



LEI Nº 1.072/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA AQUICULTURA FAMILIAR DE JUSCIMEIRA - MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, o Prefeito do Município de Juscimeira sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DA AQUICULTURA FAMILIAR DE JUSCIMEIRA - MT**, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 18.814.048/0001-07, sito a Av. Osvaldo Ferreira da Costa, 723, Distrito Santa Elvira, CEP: 78.816-000 - Juscimeira - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 06 de Junho de 2017.


MOISÉS DOS SANTOS

Prefeito Municipal